

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-CRED003/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-CRED003/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte de professores, no município de Caculé, conforme Item 07, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 42.394.662 DUÍLIO CARDOSO DE CARVALHO NEVES, 42.394.662/0001-33, com endereço em Avenida Copacabana, 0037, Copacabana, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 34.102,00 (trinta e quatro mil, cento e dois reais). Caculé, 13 de fevereiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 330/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-CRED003/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: 42.394.662 DUÍLIO CARDOSO DE CARVALHO NEVES, 42.394.662/0001-33, com endereço em Avenida Copacabana, 0037, Copacabana, Caculé-BA. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte de professores, no município de Caculé, conforme Item 07, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 34.102,00 (trinta e quatro mil, cento e dois reais).
ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.